



PORTARIA Nº. 786/2014

DETERMINA O RETORNO DA SERVIDORA DIVINA MARIA TOROLA VIEIRA, ÀS FUNÇÕES RELATIVAS AO CARGO DE SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Art. 167 e parágrafos da Lei nº. 233/93, de 10/09/1993, e considerando também o requerido e protocolado sob nº. 3467/2014 de 08/09/2014, que solicita a interrupção da LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES DE 02 ANOS.

RESOLVE:

I - Conceder o retorno da Servidora DIVINA MARIA TOROLA VIEIRA, brasileiro, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.228.799-3 - SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.181.529-20, licenciada através da Portaria nº. 769/2012 de 19/12/2012, ao cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, junto ao quadro de Servidores Públicos Municipais de Iporã, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e a Área Social, a partir de 03 de setembro de 2014.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 03 de setembro de 2014.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de outubro de 2014.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0598 Páginas: 33/34 Ano: III

Data: 08/10/2014

**Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 44E78C7A**

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal